

Portaria nº 417/2025/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e § 1º, art. 23 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

MATRÍCULA VINC. NOME		PERÍODO PROBATÓRIO	MÉDIA RESULTADO
273144	2	NATHALIA SUZAN CAMARAO SILVA MARTINS 02/09/2022 01/09/2025	A 97,74 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
321340	1	GABRIEL FERNANDES ARANTES PARREIRA CHAVES 08/09/2022 07/09/2025	A 96,94 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
98866	5	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES 09/09/2022 08/09/2025	A 95,62 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
118645	2	MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA LIMA 12/09/2022 11/09/2025	A 97,09 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
232726	9	DANIEL QUEIROZ LAGARES 13/09/2022 12/09/2025	A 96,47 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
321302	1	WAGNER NAVES 23/09/2022 22/09/2025	A 99,79 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
321651	1	BRUNA SAMANTHA MEES 05/10/2022 04/10/2025	A 99,79 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
321784	1	ALMYR DANILO MARX NETO 11/10/2022 10/10/2025	A 89,66 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
120111	5	FABIO YONAMINE 20/10/2022 19/10/2025	A 97,03 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
321853	1	SAMUEL LUCIANO GOMES AITA 21/10/2022 20/10/2025	A 96,35 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
321788	1	SAMUEL DUTRA DE CARVALHO 24/10/2022 23/10/2025	A 97,33 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
285849	1	PABLO GARCIA DA COSTA 20/12/2022 19/12/2025	A 99,85 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

322345	1	MICHEL SILVEIRA BRAGATTO	28/12/2022 27/12/2025	A 93,63	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
--------	---	--------------------------	--------------------------	---------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 09 de dezembro de 2025.

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a5b30b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar